

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.062/2009**

Autoriza a mudança de mantenedor do Ensino Médio da Escola Crescer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.368/2009 (Processo CEE nº 332/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de mantenedor do Ensino Médio, ministrado pela Escola Crescer, situada na Avenida Rio Branco, nº. 1.805, Praia do Canto, Vitória, ES, de SEVI – Sociedade Educacional de Vitória Ltda., passando a ser mantido por SEDES – Sociedade Educacional do Espírito Santo Ltda.

Art. 2º Autorizar a mudança de denominação, na etapa do Ensino Médio da Educação Básica, passando de Escola Crescer, para Colégio PHD – Pedagogia Humanista para Desenvolvimento, situado na Avenida Rio Branco, nº. 1.805, Praia do Canto, Vitória, ES.

Vitória, 05 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação